



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 732/2023

DATA: 04 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. **Ivone dos Santos Torcatti**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2812, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretário Municipal de Saúde

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.